



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
RUA ITAPORANGA, 103 - FONES: 222-8847 - 224-7133
CEP 49015 - ARACAJU - SERGIPE

RESOLUÇÃO Nº 217/90
DE 23 DE JANEIRO DE 1990

Altera Tabela de Cargos, Salá-
rios e Gratificações do Con-
selho Regional de Contabilida-
de de Sergipe.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela alínea "e" do art. 9º do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFC nº 270, de 20/08/70;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a Tabela de Cargos, Salá-
rios e Gratificações do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe.

Art. 2º - Por força do disposto no artigo 1º desta Resolução, a Tabela de Cargos, Salários e Gratificações do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, passa a vigorar de acordo com o a nexo único que a esta acompanha.


Art. 3º - Os efeitos desta Resolução vigoram a par-
tir de 1º de janeiro de 1990.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 23 de janeiro de 1990

OLÍMPIO DE OLIVEIRA PASSOS
Presidente do CRC-SE

R.C. - SE

Comissão de Contas
 expunha em 23/04/90

 Membro
 Membro

4 - CARGOS PERMANENTES

C A R G O S	VENCIMENTOS	LOTACÃO	
		PREVISTA	CARGOS OCUPADOS
• P. 01	3.746,62	02	01
• P. 02	3.746,62	01	-
• P. 03	3.744,61	04	04
• P. 04	2.395,38	02	02
• P. 05	1.535,50	02	01

5 - CARGOS VAGANTES

C O D I G O	SÍMBOLO	VALOR ATUAL R\$	COTAÇÃO PREVISTA	LOTACÃO EFETIVA
• P. 02	•	1.535,50	01	01

